

Edital de Seleção de Candidatos a Governador do Distrito 4500 (2020-2021)

A Governadora do Distrito 4500 de Rotary International, Oneide Bessa de Queiroz, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 14 do Regimento Interno de Rotary International (Manual de Procedimento de 2016), faz saber a todos interessados que se acham abertas as inscrições para escolha de candidatos à indicação de Governador do Distrito 4500 para o ano rotário 2020-2021.

1. COMISSÃO DE RECEPÇÃO E VALIDAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. Fica constituída a Comissão de Recepção e Validação de Currículos (CRVC). Fazem parte da CRVC os seguintes rotarianos:

José Ubiracy Silva (Presidente). Membros: Mário de Oliveira Antonino e Tereza Neuma de Castro Dantas. Suplentes: Alberto de Freitas Brandão Bittencourt; José Sebastião Arcoverde Rabelo e Vandique Henriques Coutinho.

1.2. A CRVC ficará encarregada de receber e avaliar os currículos enviados pelos clubes, cuidar para que estejam dentro das exigências do Rotary International e enviá-los à Governadora do Distrito para as devidas providências.

2. QUALIFICAÇÕES DO GOVERNADOR INDICADO

Nos termos do Artigo 16 e suas Seções 16.070.1 a 16.070.5 e 16.080 do Regimento Interno do Rotary International, o candidato a Governador deve:

- a) ser associado regular de um clube do distrito (16.070.1);
- b) estar perfeitamente qualificado em sua categoria de associado quanto à aplicação correta dos dispositivos pertinentes, sendo que a integridade e validade de sua classificação devem ser indiscutíveis (16.070.2);
- c) ter exercido a função de presidente de clube durante um mandato completo, ou ter exercido mandato completo como presidente fundador de clube desde a data da fundação deste até 30 de junho, desde que tal período seja de pelo menos seis meses. (16.070.3);
- d) estar disposto e capacitado, fisicamente e em outros aspectos, a assumir as responsabilidades e atribuições inerentes ao cargo de governador, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Seção 16.090 do Regimento Interno do RI (16.070.4);
- e) demonstrar conhecimento das qualificações necessárias, assim como das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de governador como estabelecido pelo Regimento Interno, e encaminhar ao RI, por intermédio do secretário-geral, uma declaração assinada de que está ciente e compreende referidas qualificações, atribuições e responsabilidades. A declaração deverá confirmar que o rotariano é qualificado para ocupar o cargo de governador, está disposto e é capaz de assumir as responsabilidades e atribuições do cargo, e de desempenhá-las diligentemente. (16.070.5);
- f) a menos que especificamente dispensado pelo Conselho Diretor, o governador, por ocasião de sua posse, deverá ter participado da Assembleia Internacional por todo o período de sua

duração, ter sido associado de um ou mais clubes por um período mínimo de sete anos, e continuar a possuir todas as qualificações mencionadas na Seção 16.070. (16.080).

3. QUALIFICAÇÃO DOS ROTARY CLUBES PARA APRESENTAR CANDIDATOS

Os Rotary Clubs que apresentarem candidato a Governador devem estar em dia com suas obrigações para com o Rotary International (per capita do RI), com o Distrito 4500 (per capita do Distrito) e Revista Rotary Brasil.

4. APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A apresentação dos candidatos à indicação para o cargo de Governador do Distrito 4500, para o ano rotário 2020-2021, deverá ser feita pelos Clubes até o dia 30 de abril de 2018, às 17:00 h (horário do Recife/PE) em ofício assinado pelo presidente e pelo secretário do Clube, e encaminhado à Governadora Oneide Bessa de Queiroz e devidamente instruído com a seguinte documentação:

- a) Cópia da Resolução do Conselho Diretor do Clube, aprovada em reunião ordinária do Clube e assinada por seu Presidente e Secretário, oferecendo o nome de associado representativo do Clube como candidato;
- b) Formulário: Dados do Governador/Candidato Indicado – preenchidas as 02 páginas e assinado pelo Candidato e pelo Secretário do Clube (**ANEXO I**);
- c) Currículo profissional e rotário do candidato que deverá ser levado a conhecimento de todos os interessados no Distrito 4500;

O presente Edital e os anexos abaixo encontram-se disponíveis no site do Distrito 4500: <http://rotary4500.org.br/>

ANEXO I - Dados do Governador/Candidato Indicado;

ANEXO II - Diretrizes para eleições distritais (2018).

ANEXO III – Regulamento da Reunião dos Delegados Votantes

A documentação exigida deverá ser enviada pelo Clube proponente, à Governadora Oneide Bessa de Queiroz, pelo e-mail: oneidebqueiroz@gmail.com até o dia 30 de abril de 2018, às 17:00 h (horário do Recife/PE), e documentos originais, via SEDEX Especial para o seguinte endereço:

Oneide Bessa de Queiroz

Rua Major Armando de Souza Melo, 430 Ap. 501 – Boa Viagem
Recife, PE cep 51130-040

5. PRAZOS

30.04.18 – último dia para recepção da documentação enviada pelos clubes à Governadora do Distrito 4500;

07.05.18 - a CRVC informa à Governadora os nomes e Currículos dos candidatos elegíveis;

10.05.18 - a Governadora divulga aos clubes os nomes e os currículos dos candidatos elegíveis;

31.05.18 - data final para os clubes formalizarem a escolha do candidato em documento assinado pelo seu Presidente e Secretário, devidamente lacrado, para entrega ao seu delegado representante, portador do voto do clube para a Reunião dos Delegados Votantes em Natal/RN;

02.06.18 – os delegados representantes apresentam os votos devidamente lacrados na Reunião dos Delegados Votantes

02.06.18 – ao final da contagem de votos, a Governadora anuncia o nome do Governador (a) indicado(a) designado(a) para o ano rotário 2020-2021.

Recife, 16 de abril de 2018.

Oneide Bessa de Queiroz
Governadora do D4500 – 2017-2018